



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0836/2022

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **PAULO LAERTE ROMERO VIRGES**, matrícula nº 72294-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretor da Regional da Reginal Boraceia, por força do gozo de Férias, do servidor **JOSE ROMILDO ARAÚJO BORACEIA**, matrícula nº 6309-6, por um período de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 25 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

São Sebastião, 29 de junho de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito